



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ob
S

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS: 34.673/2025

AQUISIÇÃO DE 1200 LITROS DE ANTIADERENTE DE MASSA ASFÁLTICA DE BASE VEGETAL.

2 – ÁREA REQUISITANTE:

ÁREA REQUISITANTE RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL
GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	CLAUDISON JOÃO JORGE

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A realização da presente licitação justifica-se para atender a necessidade da Gerência de Pavimentação e Manutenção de vias Públicas da Secretaria de Infraestrutura, na conservação do maquinário que é utilizado para a execução de atividades variadas como: tapa buraco, recape, ou outro serviço que necessite do mesmo para sua execução.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A aquisição está alinhada com o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 da Prefeitura Municipal de Bauru, Lei 7.500 de 01 de dezembro de 2021, onde define as metas e prioridades da administração pública.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

ANTIADERENTE DE MASSA ASFÁLTICA DE BASE VEGETAL, BIODEGRADÁVEL COM DILUIÇÃO 1/10

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Como solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado, optou-se pela aquisição de bens/materiais, sem necessidade de serviço/contrato, através da realização de pregão eletrônico, sendo necessário a entrega com celeridade e dentro dos requisitos que atendam plenamente o setor solicitante.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Não houve compras anteriores destes itens para que seja justificada a quantidade a ser comprada e conforme solicitado neste documento bastaria para atender a demanda da Divisão de Pavimentação em observância ao disposto no Art. 6º, XXIII, a) da Lei 14.133/2021.

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 12.876,00. Conforme pesquisa realizada e planilha elaborada.

9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Através da análise do objeto do processo, considera-se pelo menos a garantia mínima de **02 meses**, caso seja necessário qualquer substituição por qualquer defeito ou problema aparente.

10 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

Através da análise do objeto do processo não há necessidade para o parcelamento, mas caso queira efetuar por item a licitação para que tenha mais participantes visto que os fornecedores podem não ter todas as medidas solicitadas, considerando assim poderia ser acatada a divisão da aquisição por itens, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade. Dessa forma, a licitação será realizada conforme condições, quantidades e exigências que serão estabelecidas posteriormente.

11 – RESULTADO PRETENDIDO:

O resultado procurado é justamente o atendimento/saneamento da necessidade apontada logo ao início do documento em tela que seria principalmente a realização de atividades operacionais no Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Infraestrutura

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas e nem necessidade de adequações no ambiente institucional ou treinamento de funcionários para a aquisição em tela por se tratar de um insumo que a Gerência de Pavimentação e Manutenção de vias Públicas tem conhecimento de uso para a realização dos trabalhos.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES:

Não foi encontrado contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas aos itens a serem adquiridos.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possível impacto ambiental, já que o produto tem base vegetal.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, justificando considerando informações do presente estudo, entendendo-se que a aquisição se configura tecnicamente VIÁVEL.

Bauru, 20 de Agosto de 2025.

ETELVINO ZACARIAS MARTINS
COORDENADOR DE POLÍTICAS OPERACIONAIS DE OBRAS PÚBLICAS